



REQUERIMENTO Nº 110/2026

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar nº 007 de 2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação remuneratória dos cargos da Guarda Civil Municipal de Embu-Guaçu, a revogação da Lei Municipal nº 3.050, de 2021, e a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 152, de 2018, e dá outras providências”, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição trata da reestruturação remuneratória da carreira da Guarda Civil Municipal, com a correspondente reorganização do sistema remuneratório e a revogação do adicional de risco anteriormente previsto em legislação municipal.

A matéria foi objeto de debates e esclarecimentos técnicos no âmbito desta Casa, inclusive com a realização de consulta especializada junto à consultoria da CONAM, a fim de assegurar maior segurança jurídica à proposta.

O novo texto encaminhado pelo Poder Executivo unificou as matérias anteriormente tratadas e incorporou mecanismos destinados a garantir a adequada reorganização da estrutura remuneratória da carreira, tais como a absorção da parcela anteriormente paga a título de adicional de risco na nova estrutura de vencimentos, a vedação de cumulação de parcelas com o mesmo fato gerador e a preservação do princípio da irredutibilidade de vencimentos.

Dessa forma, considerando os esclarecimentos apresentados, a adequação jurídica da proposta e o interesse público envolvido na reorganização remuneratória da carreira da Guarda Civil Municipal, entende-se presente a relevância da matéria, justificando-se sua apreciação em regime de urgência, nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de março de 2026.

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

David Reis
Vereador – MDB